

4 — A reclamação da lista é dirigida à secretária de tribunal superior do Tribunal da Relação de Évora.

10 de Maio de 2006. — A Secretária de Tribunal Superior, *Gabriela Maria Sousa Santana Santos*.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

**Despacho n.º 11 612/2006 (2.ª série).** — Com referência ao despacho n.º 2732/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2005, tendo em vista a informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa, designo, para o ano de 2006, o seguinte grupo de trabalho:

- Desembargadora Maria Filomena Onório Clemente Lima, presidente da comissão, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.
- Desembargador Francisco Magueijo, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.
- Desembargador Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, com efeitos a partir de Janeiro de 2006.
- Desembargador José Fernando de Salazar Casanova Abrantes, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.
- Desembargador Claudino Seara Paixão, com efeitos a partir de Janeiro de 2006.
- Procuradora-geral-adjunta Maria Paula C. Gonçalves Figueiredo, com efeitos a partir de Janeiro de 2006.

11 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

**Despacho (extracto) n.º 11 613/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do presidente do Tribunal da Relação do Porto, precedendo concurso interno, nos termos e para os efeitos do disposto, entre outros, nos artigos 6.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 2.º, alínea e), do EFJ, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e no n.º 1.º e no mapa anexo da Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de Setembro, nomeio a auxiliar técnica de museografia do quadro de pessoal do município de Santiago do Cacém, posicionada no escalão 2, índice 209, Isabel Cristina Jesus Ramos Sousa, em comissão de serviço, operadora de reprografia do quadro de pessoal do Tribunal da Relação do Porto, passando a auferir pelo escalão 8, índice 214. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Presidente, *J. Correia de Paiva*.

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

**Anúncio n.º 90/2006 (2.ª série).** — Faz-se saber que, nos autos de processo cautelar registados sob o n.º 287/06.5BECBR, que se encontram pendentes neste Tribunal, em que é requerente o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro, em representação dos seus associados Carla Manuela da Costa Lopes, Sandra Margarida Monteiro Ribeiro, Ana Margarida de Almeida Ferreira, Sílvia Miranda Ferreira, Maria de Fátima de Jesus Gomes, Sílvia Maria da Silva Gonçalves, Miguel Alexandre Magalhães e Melo, Sónia Margarida Matos Rodrigues, Sílvia Cristina Barreiro Ramos e Ana Bárbara Albergueiro da Silva, e requerido o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Pública, são os contra-interessados constantes da lista anexa citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em: a) suspensão do acto exarado pelo requerido em 21 de Março de 2006 que decidiu pela revogação dos concursos; b) admissão provisória nos concursos do pessoal que foi opositor e vinculado mediante contrato individual de trabalho e em contrato administrativo de provimento; e c) que sejam consideradas válidas as diligências até agora efectuadas, com o prosseguimento dos ulteriores termos dos concursos. Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para deduzirem oposição, no prazo de 10 dias, no processo supra-referenciado, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria.

Na oposição, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Curado*.

### Concurso de especialista superior

Adélia Susana Soares Moreira Marques.  
Aída Maria de Almeida Rodrigues.  
Alexandra Sofia de Sá Forte.  
Alice Maria Moreira Lima.  
Ana da Conceição Salgado.  
Ana Filipa Dores Vieira.  
Ana Filipa Martins dos Santos Andorinha.  
Ana Isabel de Sá Pereira.  
Ana Margarida Maia Antunes de Melo.  
Ana Margarida Rodrigues Silva Lé.  
Ana Sofia Pires Chieira.  
Ana Sofia Martins Mestre.  
Ana Sofia Carvalho Alves de Jesus.  
Ana Rosa Martins Sardinha.  
Ana Rita Miguel Leitão.  
Ana Raquel Cardoso Geraldés.  
Ana Paula Antunes Garcia.  
Ana Patrícia dos Santos Teixeira Viegas.  
Ana Maria Rodrigues da Cunha.  
Ana Maria Gamito da Silveira de Almeida.  
Anabela de Sequeira Loureiro.  
Anabela Ferreira da Silva.  
Anabela Janeiro Rato Pinto Pacheco.  
Anabela Pacheco Santos Pinto.  
Anabela Mateus Maltinha Damião.  
Andrea Maia Faria.  
António José Pereira Gouveia Pinto.  
António José Sequeira dos Santos.  
António José Vieira Faria.  
Artur Jorge Rodrigues de Amorim Girão.  
Branca Bárbara Manaú Donas Reis.  
Bruno Miguel Gonçalves Mendes.  
Carla da Conceição Brito.  
Carla Manuela da Costa Lopes.  
Carla Maria Carneiro da Silva.  
Carla Maria da Rocha Vilela.  
Carla Marina Bernardo Trigo.  
Carla Marina Marques Pedro.  
Carla Sofia Lameirinhas F. de Azinheira Vaz.  
Carla Susana Nobre Aguiar.  
Carlos Batista da Costa.  
Carlos Daniel Folhas da Fonseca.  
Carlos Manuel Araújo Extreia.  
Carlos Manuel Fernandes Gonçalves.  
Catarina Bastos Neves dos Santos.  
Cátia Zenaide Marques Q. Pinguinha.  
Cecília Maria Sousa Lopes de Pina.  
Célia Maria Pombo Fernandes da Silva Peres.  
Célia Maria Rodrigues dos Santos.  
Célia Marina dos Santos e Silva Dias.  
Christine Robalo Arsénio Galvão.  
Cidália Maria dos Santos Vilela.  
Cidália Maria Henriques Maurício.  
Clarinda do Céu Soares Martins.  
Clarissa Maria de Jesus Silva Pinto.  
Cláudia Alexandra P. Morim de Carvalho.  
Cláudia Cristina da Costa Almeida.  
Cláudia Patrícia Vaz Taveira da Silva.  
Cláudia Sofia Emílio Soares dos Santos.  
Cláudia Susana Faustino Matias Almeida.  
Cláudia Susana Pereira Sousa.  
Cristina de Fátima Pires Alves.  
Cristina Isabel Marques Fernandes Monsanto.  
Cristina Maria Castro de Freitas.  
Cristina Marinana Penedo Matias.  
Cristóvão Almeida Paula.  
Custódio José Rodrigues G. Fernandes.  
David João Taborda Duarte.  
Dinis José Fernandes.  
Domingos Sérgio Garcia Monteiro.  
Elisabete Luís Melchior.  
Elisabete Maria de Lima Mália.  
Elsa Cristina Cabaceira Ablú Heitor.  
Elsa Maria Farias Ferreira Brazão Prates.  
Elsa Maria Martins Fernandes.